



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 1, DE 5 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, o art. 28, inciso I, da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006 e a Portaria PGR/MPU nº 94, de 14 de março de 2007, resolve baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO destinado a ocupantes de cargos de Analista e Técnico do Ministério Público da União, observadas as instruções abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam abertas, nos dias 10 e 11 de março do corrente ano, as inscrições para o Concurso de Remoção objetivando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo deste Edital, bem como das remanescentes decorrentes das remoções realizadas neste certame.

1.2. A realização do Concurso de Remoção ficará a cargo da Secretaria Geral do Ministério Público da União.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1. Poderá participar do certame o servidor ocupante de cargo de Analista ou Técnico da carreira do Ministério Público da União, desde que:

a) tenha sido nomeado para o atual cargo efetivo antes da vigência da Lei nº 11.415, de 15/12/2006; e

b) não tenha sido removido em Concurso de Remoção realizado após a vigência da Lei nº 11.415, de 15/12/2006.

3. DA PRÉ-INScrição E DA INSCRIÇÃO

3.1. Os servidores ocupantes de cargos efetivos nos diversos ramos do Ministério Público da União, excetuando-se o Ministério Público Federal, deverão requerer login e senha de acesso ao órgão central de pessoal do seu respectivo ramo, nos dias 9 e 10 de março de 2009, a fim de obterem acesso ao sistema de inscrição eletrônica.

3.2. Os servidores do Ministério Público Federal poderão proceder à sua inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente por meio do sistema Hórus no endereço eletrônico: <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus/> opção "GPS-Net", menu "concurso de remoção".

3.3. Os servidores dos demais ramos do Ministério Público da União, de posse do login e senha a que se refere o item 3.1, poderão proceder à sua inscrição, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente no endereço eletrônico: <https://cf-internet.pgr.mpf.gov.br/gps/web/remocao MPU/remocao.cfm>.

3.4. A participação no certame está condicionada à inscrição realizada exclusivamente através dos meios eletrônicos indicados nos itens 3.2 e 3.3, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

3.5. Os formulários de que tratam os itens 3.2 e 3.3 estarão disponíveis das 8 horas do dia 10 de março até às 19 horas do dia 11 de março de 2009, horário oficial de Brasília, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.6. Os interessados em concorrer a mais de uma localidade deverão indicar, em ordem de preferência, até 5 (cinco) unidades de lotação para as quais pretendem concorrer, ainda que não existam vagas disponíveis, para efeito do disposto na segunda parte do item 1.1.

3.7. As informações constantes do formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.

3.8. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

3.9. A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

4.1. Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas em cada unidade ou localidade, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação e, se necessário, de desempate, os seguintes critérios:

- maior tempo de serviço no respectivo cargo;
- maior tempo de serviço em cargo de provimento efetivo no Ministério Público da União;
- maior tempo de serviço público federal, somado ou ininterrupto;
- maior número de dependentes econômicos registrados em seus assentamentos funcionais; e
- maior idade.

4.2. O tempo de serviço especificado nas alíneas "a", "b" e "c" deste artigo, será apurado em dias e somente será considerado se averbado nos assentamentos funcionais do servidor até a data da publicação do edital, admitindo-se a contagem do tempo de serviço nos casos em que o requerimento de averbação tenha sido protocolado até a data mencionada, desde que devidamente instruído com a certidão de tempo de serviço, não se aceitando qualquer outra forma de comprovação.

4.3. A Secretaria Geral do Ministério Público da União, findo o prazo de inscrição, adotará providências para a publicação da lista de classificação provisória dos candidatos, conforme critérios definidos no item 4.1, no site do Ministério Público da União.

4.4. Os candidatos terão o prazo decadencial de 1 (um) dia, 18 de março de 2009, até às 19 horas, para solicitarem a desistência do concurso de remoção, exclusivamente pelos meios eletrônicos tratados nos itens 3.2 e 3.3, podendo os interessados, no mesmo período, impugnar a relação dos inscritos, protocolando requerimento dirigido à Secretaria Geral do Ministério Público da União, devidamente instruído com as provas documentais pertinentes, por meio dos aparelhos fac-símile (0xx61) 3105.6245 e (0xx61) 3105.6251.

4.5. A desistência de que trata o item anterior poderá ser parcial ou total, podendo o candidato desistir de uma, algumas ou todas as opções de lotação.

4.6. Uma vez efetivada a desistência total ou parcial, exclusivamente através dos meios eletrônicos descritos nos itens 3.2 e 3.3, não será permitido ao candidato reinscrir opção(ões), ainda que seja(m) a(s) anteriormente descartada(s).

4.7. Findo o prazo definido no item 4.4, decai o direito de desistência à remoção, não sendo avaliados quaisquer pedidos extemporâneos.

4.8. Após decididas as impugnações referidas no item 4.4, será republicada a lista de classificação no site do Ministério Público da União, caso seja modificada.

5. DA REMOÇÃO E DO DESLOCAMENTO

5.1. Não apresentadas impugnações ou decididas as que forem interpostas, a remoção far-se-á por ato do Secretário-Geral do Ministério Público da União, que fixará os critérios para a efetivação do deslocamento decorrente da remoção.

5.2. O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União, conforme previsão do item 5.1, configurando falta grave para fins disciplinares a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

5.3. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova sede será contado a partir do término do afastamento (art. 18, § 1º, Lei nº 8.112, de 11/12/1990).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As despesas decorrentes da mudança para a nova sede, quando for o caso, correrão integralmente por conta do servidor.

6.2. O servidor lotado ou em exercício provisório, observadas as disposições do item 2.1 deste Edital, poderá participar do concurso de remoção, ficando a lotação ou o exercício provisório automaticamente interrompidos, a contar do ato de remoção, em caso de êxito.

6.3. O servidor licenciado sem remuneração poderá participar deste concurso de remoção, ficando a licença automaticamente interrompida em caso de êxito na remoção.

6.4. O servidor removido deverá permanecer por, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses na nova sede, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração.

6.5. Os servidores que forem removidos para unidades que ainda não possuam sede própria, terão exercício provisório na unidade situada na capital da respectiva unidade da federação, ou em outro município, a critério da Administração.

6.6. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União.

6.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

ANEXO

AN10100 - ANALISTA PROCESSUAL

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
AC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ACRE	1
AC	MPT	PRT-14ª REGIÃO - OFÍCIO DE RIO BRANCO/AC	1
AM	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS	2
AM	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM MANAUS/AM	1
BA	MPT	PRT-5ª REGIÃO - OFÍCIO DE JUAZEIRO/BA	1
BA	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SALVADOR/BA	1
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	3
DF	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL	2
DF	MPF	PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	1
DF	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BRASÍLIA/DF	4
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	97
MA	MPT	PRT-16ª REGIÃO - OFÍCIO DE BACABAL/MA	1
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUN DE SÃO JOÃO DEL REI-MG	1
MG	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BELO HORIZONTE/MG	1
PA	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA	1
PA	MPT	PRT-8ª REGIÃO - OFÍCIO DE MARABÁ/PA	2
PB	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SOUSA-PB	1
PI	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PICOS-PI	1
PI	MPT	PRT-22ª REGIÃO - OFÍCIO DE PICOS/PI	1
PI	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM TERESINA/PI	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CASCAVEL-PR	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU-PR	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARINGÁ-PR	1
PR	MPT	PRT-9ª REGIÃO - OFÍCIO LONDRINA/PR	1
PR	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CURITIBA/PR	5
RJ	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO/RJ	6
RJ	MPT	PRT-1ª REGIÃO - OFÍCIO DE VOLTA REDONDA/RJ	1
RN	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO GRANDE DO NORTE	1
RO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA	1
RO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ-RO	1
RR	MPT	PRT-11ª REGIÃO - OFÍCIO DE BOA VISTA/RR	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO-RS	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA-RS	1
RS	MPT	PRT-4ª REGIÃO - OFÍCIO DE NOVO HAMBURGO-RS	1
RS	MPT	PRT-4ª REGIÃO - OFÍCIO DE PASSO FUNDO-RS	1
RS	MPT	PRT-4ª REGIÃO - OFÍCIO DE PELOTAS-RS	1
RS	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO ALEGRE-RS	1
RS	MPT	PRT-4ª REGIÃO - OFÍCIO DE SANTA CRUZ DO SUL-RS	1
SC	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM FLORIANÓPOLIS/SC	1
SP	MPF	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	1
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPINAS/SP	3
TO	MPT	PRT-10ª REGIÃO - OFÍCIO DE ARAGUAÍNA/TO	1
TOTAL POR CARGO: 157			

AN10202 - ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	2
RJ	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO/RJ	1
TOTAL POR CARGO: 4			

AN10206 - ANALISTA PERICIAL - ENG.SANITARIA

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1
TOTAL POR CARGO: 2			

AN10210 - ANALISTA PERICIAL - MEDICINA

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
RJ	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO/RJ	1
TOTAL POR CARGO: 1			

AN10211 - ANALISTA PERICIAL - MED. DO TRABALHO

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
RS	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO ALEGRE-RS	1
SC	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM FLORIANÓPOLIS/SC	1
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPINAS/SP	1
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO/SP	1
TOTAL POR CARGO: 4			

AN10217 - ANALISTA PERICIAL - ENG.SEG.TRABALHO

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
RO	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO VELHO/RO	1
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO/SP	1
TOTAL POR CARGO: 2			

AN10300 - ANALISTA ADMINISTRATIVO

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPT	PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO EM BRASÍLIA/DF	1
DF	MPM	PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA MILITAR/DF	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	10
MG	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BELO HORIZONTE/MG	1

RJ	MPT	PRT-1ª REGIÃO - OFICIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	1
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPINAS/SP	1
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO/SP	3

TOTAL POR CARGO: 18

AN10402 - ANALISTA DE INFORMÁTICA - DESENV. DE SISTEMAS

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	10
RO	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO VELHO/RO	1

TOTAL POR CARGO: 12

AN10403 - ANALISTA DE INFORMÁTICA - SUPORTE TÉCNICO

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	3

TOTAL POR CARGO: 3

AN10501 - ANALISTA DE SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1

TOTAL POR CARGO: 1

AN10509 - ANALISTA DE SAÚDE - SERVIÇO SOCIAL

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	4

TOTAL POR CARGO: 4

AN10601 - AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1

TOTAL POR CARGO: 1

AN10602 - AN. DE DOCUMENTAÇÃO-ARQUIVOLOGIA

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
BA	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SALVADOR/BA	1

TOTAL POR CARGO: 1

AN10604 - AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1

TOTAL POR CARGO: 1

AN10701 - ANALISTA DE ENGENHARIA - CIVIL

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1

TOTAL POR CARGO: 1

AN10900 - ANALISTA DE ORÇAMENTO

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	1

TOTAL POR CARGO: 1

TC20100 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
AC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ACRE	1
AL	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS	1
AM	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS	2
CE	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - CEARA	2
CE	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO NORTE-CE	1
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	2
DF	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL	6
DF	MPF	PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	4
DF	MPT	PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO EM BRASÍLIA/DF	1
DF	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM BRASÍLIA/DF	4
DF	MPM	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR/DF	2
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	21
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS	1
MG	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SETE LAGOAS-MG	1
MS	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPO GRANDE/MS	1
MS	MPT	PRT-24ª REGIÃO - OFICIO DE TRÊS LAGOAS/MS	1
MT	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO	1
MT	MPT	PRT-23ª REGIÃO - OFICIO DE CACERES/MT	1
MT	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CUIABÁ/MT	2
PA	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARÁ	1
PE	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SERRA TALHADA-PE	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANÁ	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CASCAVEL-PR	8
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARINGÁ-PR	2
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PONTA GROSSA-PR	5
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PATO BRANCO-PR	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA	1
PR	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CURITIBA/PR	1
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	4
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ	1
RJ	MPF	PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	2
RJ	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO/RJ	3
RO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA	2
RO	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM PORTO VELHO/RO	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE-RS	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTO ANGELO-RS	2
SC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BLUMENAU-SC	1
SC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CRICIUMA-SC	1
SC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC	1
SC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TUBARÃO-SC	1
SE	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE	1
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - SÃO PAULO	3
SP	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO CARLOS-SP	1
SP	MPF	PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO	1
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM CAMPINAS/SP	3
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO/SP	9

TOTAL POR CARGO: 114

TC20200 - TÉCNICO DE INFORMÁTICA

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	3
DF	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL	1
DF	MPM	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR/DF	1

DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	2
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PONTA GROSSA-PR	1
SC	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JOINVILLE-SC	1

TOTAL POR CARGO: 9

TC20301 - TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	2
DF	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL	1

TOTAL POR CARGO: 3

TC20402 - TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORÇAMENTO

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
AL	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - ALAGOAS	1
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1
DF	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL	1

TOTAL POR CARGO: 3

TC20403 - TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1
DF	MPDFT	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	4

TOTAL POR CARGO: 5

TC20404 - TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARINGÁ-PR	1
PR	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PONTA GROSSA-PR	1
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO	1
RJ	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS-RJ	1
RS	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ERECHIM-RS	1
SP	MPT	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO/SP	1

TOTAL POR CARGO: 7

TC20405 - TEC. APOIO ESPECIALIZADO - EDIFICAÇÕES

UF	RAMO	UNIDADE	QUANTIDADE
DF	MPF	PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA	1
GO	MPF	PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIÁS	1

TOTAL POR CARGO: 2

TOTAL GERAL: 356

EDITAL Nº 1, DE 5 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, em exercício, na Presidência do Colégio de Procuradores do Trabalho, tendo em vista o disposto no artigo 94, III, da Lei Complementar nº 75/93 e os termos da Resolução nº 78, de 13.11.2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, CONVOCA os membros da Instituição, para as inscrições de candidatas a três vagas do quinto constitucional reservadas ao Ministério Público do Trabalho, nos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª Região, com sede no Rio de Janeiro/RJ, da 9ª Região, com sede em Curitiba/PR, e da 14ª Região, com sede em Porto Velho/RO. As eleições, por meio do Sistema Eletrônico de Votação, mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, serão realizadas conforme estabelecer a Comissão Eleitoral e Apuradora, observando-se a competência e procedimentos fixados na referida Resolução nº 78/2008 (artigos 9º a 16 e 21).

A Comissão Eleitoral e Apuradora, escolhida pelo Conselho Superior em sua 134ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2009, fica assim formada:

Doutora Eliane Araque dos Santos, Procuradora Regional do Trabalho, Presidente
Doutora Evany de Oliveira Selva, Procuradora Regional do Trabalho, Membro
Doutor Enéas Bazzo Tôrres, Procurador Regional do Trabalho, Membro
Doutora Márcia Raphanelli de Brito, Procuradora Regional do Trabalho, Membro Suplente.

Fica, ainda, designada a servidora do Departamento de Tecnologia da Informação, Ana Patrícia de Araújo Cavalcanti, para auxiliar os trabalhos da Comissão Eleitoral e Apuradora.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

EDITAL Nº 2, DE 5 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, em exercício, na Presidência do Colégio de Procuradores do Trabalho, tendo em vista o disposto nos artigos 130-A, inciso II e § 1º, da Constituição Federal, e 91, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, CONVOCA os membros da Instituição para eleição destinada à formação de lista tríplice de candidatas a representante do Ministério Público do Trabalho no Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, biênio 2009/2011. A eleição, por meio do Sistema Eletrônico de Votação, mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, será realizada conforme estabelecer a Comissão Eleitoral e Apuradora, observando-se as normas regulamentares pertinentes.

A Comissão Eleitoral e Apuradora, escolhida pelo Conselho Superior em sua 134ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2009, fica assim formada:

Doutora Eliane Araque dos Santos, Procuradora Regional do Trabalho, Presidente
Doutora Evany de Oliveira Selva, Procuradora Regional do Trabalho, Membro
Doutor Enéas Bazzo Tôrres, Procurador Regional do Trabalho, Membro
Doutora Márcia Raphanelli de Brito, Procuradora Regional do Trabalho, Membro Suplente.

Fica, ainda, designada a servidora do Departamento de Tecnologia da Informação, Ana Patrícia de Araújo Cavalcanti, para auxiliar os trabalhos da Comissão Eleitoral e Apuradora.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO